

Parecer nº 140/87 – Processo nº 40003.000391/86-91

Interessado: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD

Assunto: Solicita pronunciamento quanto à titularidade da obra “Panela de Pressão”.

Relator: Conselheiro Pedrylvio Francisco Guimarães Ferreira

Ementa

Titularidade – Controvérsia – Decisão do CNDA (Art. 117, V, da Lei 5.988/73). Prevalência do título mais antigo. Incomprovada a falsidade.

I – Relatório

Pelo ofício de fls. 01, o ECAD solicita a manifestação deste Conselho, em razão da controvérsia existente quanto à autoria da marcha “Panela de Pressão”.

Acompanham o ofício o relatório de fls 3/4; as fichas de fls. 5 e 8; as partituras de fls. 6 e 9; os contratos de edição de fls. 7 e 10; e os documentos de fls. 11/18 (correspondência entre as sociedades; editoras; gravadoras e outros interessados) e manifestação desses mesmos interessados (fls. 22/25 e 27/49) já por solicitação deste Conselho.

A Coordenadoria Jurídica manifestou-se à fls. 30/31.

Como Relator, demos o despacho interlocutório de fls. 53/54.

Após a manifestação das partes, nos termos do mencionado despacho, foi novamente ouvida a Coordenadoria Jurídica (fls. 64/67).

É o Relatório.

II – Análise

A prova dos autos revela que há uma edição em 1977 e outra em 1981; que as diferenças de datas confirmam sempre a anterioridade da autoria de Antônio Lopes.

A alegada falsidade do contrato com data mais antiga não resultou demonstrada. Conseqüentemente, devem ser admitidas como válidas as provas de autoria da obra que foi editada em 1977, seja pelo fundamento de que a má fé não se presume, seja por que a comprovação da falsidade, em perfeita técnica, só em juízo seria cabível.

III – Voto

Pelas razões expostas, votamos no sentido da autoria de Antônio Lopes.

Brasília, 21 de julho de 1987.

Pedrylvio Francisco Guimarães Ferreira
Conselheiro Relator

IV – Decisão do Colegiado

À unanimidade, o Colegiado aprovou o voto do Conselheiro Relator.

Brasília, 22 de julho de 1987.

Hildebrando Pontes Neto
Vice-Presidente

D.O.U 29.07.87 – Seção I, pág. 12.006